



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Sexta-feira • 11 de março de 2022 • Ano II • Edição Nº 1068



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ERRATA RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022)	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 032/2022)	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 033/2022)	4
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022)	5
EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022)	6
EXTRATO (ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 032/2022)	7
EXTRATO (ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 033/2022)	8
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamari

C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

ERRATA A RATIFICAÇÃO

Na edição nº 1067, páginas nº 133 do dia 10 de março de 2022, no Diário Oficial do Município, referente a RATIFICAÇÃO.

Onde se lê:

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
Processo Administrativo nº 029/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação de consultoria e assessoria jurídica na área educacional direta à secretaria municipal de educação e sistema municipal de ensino do município de Itamari, com a empresa Paulo Galdino Mares Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 30.312.881/0001-47, pelo valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), tendo como fundamento o art. 25, inciso II da Lei de Licitações.

Leia se:

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 002/2022
Processo Administrativo nº 029/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação de consultoria e assessoria jurídica na área educacional direta à secretaria municipal de educação e sistema municipal de ensino do município de Itamari, com a empresa Paulo Galdino Mares Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 30.312.881/0001-47, pelo valor global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), tendo como fundamento o art. 25, inciso II da Lei de Licitações..

Itamari, 11 de março de 2022

David Fonseca da Paixão
Presidente da CPL

EXTRATO (CONTRATO Nº 032/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 032/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 029/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA EDUCACIONAL DIRETA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI.

CONTRATADO: PAULO GALDINO MARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 30.312.881/0001-47

VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OTOCENTOS REAIS)

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0204/2012/33903500/01.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 06 MESES, COM INÍCIO NA DATA DA ASSINATURA;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA: 11/03/2022.

EVERTON BORGES VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 033/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 033/2022; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 030/2022; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 022/2022; **FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, DA LEI 8666/93; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI/BA; **CONTRATADA:** RS ASSESSORIA, CONSULTORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 45.244.135/0001-30, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM SUPORTE NA ÁREA ADMINISTRATIVA, COMO LICITAÇÕES, BEM COMO AUXILIAR NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS VINCULADOS A PRESTAÇÃO DE CONTAS, COTAÇÃO DE PREÇOS, INFORMES E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, COM ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO, DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA MONTAGEM DO PROCESSO PARA ENVIO AO E-TCM; **VALOR TOTAL:** R\$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS); **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0202 – 2005 – 33903900 - 00. **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2022.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 030/2022; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022;** **FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, DA LEI 8666/93 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI/BA **CONTRATADO(A):** RS ASSESSORIA, CONSULTORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 45.244.135/0001-30; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM SUPORTE NA ÁREA ADMINISTRATIVA, COMO LICITAÇÕES, BEM COMO AUXILIAR NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS VINCULADOS A PRESTAÇÃO DE CONTAS, COTAÇÃO DE PREÇOS, INFORMES E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, COM ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO, DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA MONTAGEM DO PROCESSO PARA ENVIO AO E-TCM. **VALOR:** R\$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS). **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0202 – 2005 – 33903900 – 00.

ITAMARI/BA, 10 DE MARÇO DE 2022

DAVID FONSECA DA PAIXÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA EDUCACIONAL DIRETA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0204/2012/33903500/01.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

DATA: 10 DE MARÇO DE 2022

CONTRATADO: PAULO GALDINO MARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 30.312.881/0001-47

VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)).

ITAMARI, 10 DE MARÇO DE 2022.

DAVID FONSECA DA PAIXÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO (ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 032/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 032/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 029/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA EDUCACIONAL DIRETA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI.

CONTRATADO: PAULO GALDINO MARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 30.312.881/0001-47

VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0204/2012/33903500/01.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 06 MESES, COM INÍCIO NA DATA DA ASSINATURA;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA: 11/03/2022.

EVERTON BORGES VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 033/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Itamari/BA, inscrita no CNPJ: 13.753.959/0001-40, autoriza a empresa RS ASSESSORIA, CONSULTORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 45.244.135/0001-30, através do Contrato Nº 033/2022, assinado entre as partes dia 11/03/2022, a dar início ao serviço de assessoria junto a Secretaria Municipal de Administração, com suporte na área administrativa, como licitações, bem como auxiliar nos processos administrativos internos vinculados a prestação de contas, cotação de preços, informes e acompanhamento de processos licitatórios na modalidade pregão eletrônico, com acompanhamento da sessão, do processo de contratação e da montagem do processo para envio ao E-TCM, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas.

ITAMARI/BA, 11 de março de 2022

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022
DISPENSA Nº 022/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação de assessoria junto a Secretaria Municipal de Administração, com suporte na área administrativa, como licitações, bem como auxiliar nos processos administrativos internos vinculados a prestação de contas, cotação de preços, informes e acompanhamento de processos licitatórios na modalidade pregão eletrônico, com acompanhamento da sessão, do processo de contratação e da montagem do processo para envio ao E-TCM, junto a empresa RS ACESSORIA, CONSULTORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 45.244.135/0001-30, cujo valor global da contratação será de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itamari/BA, 09 de março de 2022

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal